



6^o Prêmio de Sustentabilidade

Realização:

SETCESP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

transporte
Todos os modais MODERNO

1



Conceito

Sustentabilidade deriva de sustentável, palavra com origem no latim *sustentare*, que significa **sustentar, apoiar, conservar**.

O **conceito** está associado a uma mentalidade, atitude ou estratégia ecologicamente correta, ligada à natureza, reciclagem e ambientalismo. Também implica garantir o equilíbrio dos negócios, integrando questões **sociais, energéticas, econômicas e ambientais**, não comprometendo os recursos naturais das futuras gerações.



Desta forma, a sustentabilidade extrapola as questões voltadas ao meio ambiente, englobando os seres humanos do ponto de vista social e econômico.

Assim, empresas sustentáveis são as que respeitam fatores ambientais e aplicam um conjunto de ações visando não apenas o lucro, mas a perenidade de suas atividades, com o menor impacto nocivo para os indivíduos, sociedade, meio ambiente e planeta.

Para fomentar essas ações, o SETCESP – Sindicato da Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região promove, desde de 2014, o Prêmio de Sustentabilidade que chega a sua 6ª edição em 2020.

2



Categorias do Prêmio

O **PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** começou com as três categorias básicas do desenvolvimento sustentável: responsabilidade social, gestão econômica sustentável e responsabilidade ambiental.

Na 5ª edição, de 2019, foi adicionada uma nova categoria, a Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho, enquadrada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Categorias do Prêmio



2.1. Pilares da sustentabilidade



Social, econômico e ambiental são fatores correlacionados que precisam se alinhar para possibilitar um desenvolvimento sustentável das empresas, reduzindo o impacto nocivo de suas atividades sobre o meio ambiente, os seres humanos e o planeta.



O social refere-se ao capital humano e à criação de mecanismos que melhorem a qualidade de vida. De modo geral, significa garantir serviços que amparem a sociedade como um todo, destacando-se a saúde, educação, segurança e oportunidades de trabalho que fortaleçam o desenvolvimento pessoal e coletivo dos seres humanos.

De acordo com este pilar, as empresas devem garantir boas condições de trabalho, salários justos e ambientes que favoreçam o bem-estar e preservem a saúde dos funcionários e da comunidade onde estão inseridos.



O econômico vai além de questões meramente financeiras. As empresas são peças fundamentais da economia, mas não podem lucrar a qualquer custo, devastando o planeta, sem preocupações sociais e ambientais. Movimentar a economia garantindo comércio justo, consumo consciente e gerando empregos são alguns dos aspectos fundamentais do desenvolvimento sustentável.

Hoje, inclusive, as marcas agregam valor ao incluírem no rótulo dos seus produtos, informações sobre métodos de produção que respeitem os recursos naturais, ausência de processos poluentes e de testes em animais.

Empresas, grandes ou pequenas, devem produzir, oferecer, transportar, distribuir e comercializar seus produtos e serviços de forma justa, sem exploração da mão de obra, obedecendo à legislação e aos regulamentos vigentes e também observando valores éticos com relação à competitividade para com seus concorrentes.



Por último, o ambiental é o capital natural, de onde se extrai a matéria-prima. É a base da sustentabilidade, porque todas as atividades econômicas devem estar associadas à preservação ambiental, tanto na redução do uso de recursos naturais, quanto na diminuição do desperdício de materiais de consumo.

É crucial reduzir ou impedir impactos ambientais, recorrendo a práticas de reciclagem, reflorestamento, utilização de energia renovável, reutilização da água, planejamento urbano, entre outras.

2.2. Responsabilidade na segurança viária ou do trabalho

Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período de 2011 a 2020 como a Década de Ação pela Segurança no Trânsito. Em 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas – ONU se comprometeram em adotar medidas e ações para promover o desenvolvimento sustentável do planeta seguindo as diretrizes do documento "Transformando o Nosso Mundo". A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável consta no site da Nações Unidas Brasil (ONUBR, 2018). Entre os ODS, destaca-se a meta 3.6[1] que orienta sobre a necessidade de redução significativa da quantidade mundial de feridos e mortos em acidentes de trânsito.

[1] 3.6 - "até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas".

Sustentabilidade incluiu a categoria da Responsabilidade na segurança viária ou do trabalho para que sejam inscritos os cases de sucesso.

Os cases das empresas participantes deverão se enquadrar em uma das quatro categorias temáticas disponíveis:

- a) Responsabilidade Social
- b) Gestão Econômica Sustentável
- c) Responsabilidade Ambiental
- d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho

As regras de inscrição e atribuição do 6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO estão especificadas no "Regulamento 2020".

Realização:

SETCESP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

transporte
Trabalho em movimento
MODERNO

REGULAMENTO 2020

1



Do objetivo

1.1. O 6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO destaca as empresas do setor de transporte rodoviário de cargas, associadas ao SETCESP que, por meio de suas políticas de gestão, respeitam os fatores ambientais, e aplicam medidas visando não somente o lucro, mas a perenidade de suas atividades fim, causando o menor impacto nocivo aos indivíduos, à sociedade, ao meio ambiente e ao planeta.

2



Das regras de participação

2.1. Podem concorrer ao 6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO pessoas jurídicas que têm por atividade fim o **transporte rodoviário de cargas**, com uso de **frota própria ou frota própria mais agregados**, que operam **regularmente**, sejam **associadas ao SETCESP** e estejam com as **suas obrigações em dia com a entidade**.

QUEM PODE CONCORRER?



Pessoas jurídicas



Frota própria ou própria mais agregados



Operam regularmente



Associadas ao SETCESP



Obrigações em dia

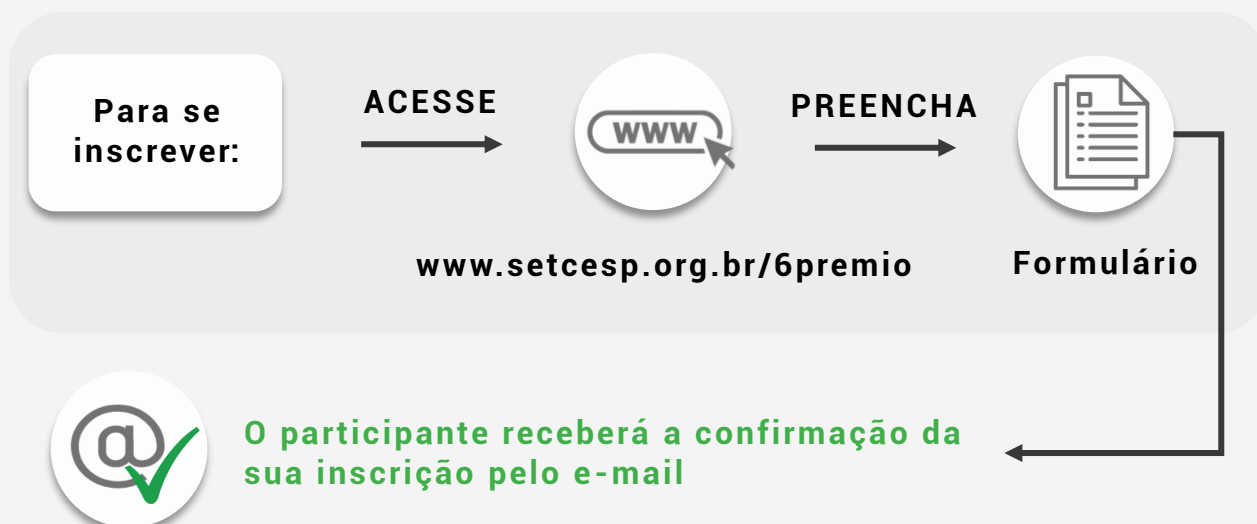


Das inscrições

3.1. As inscrições para o **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** são gratuitas e poderão se realizar entre 20 de julho e 28 de agosto de 2020.



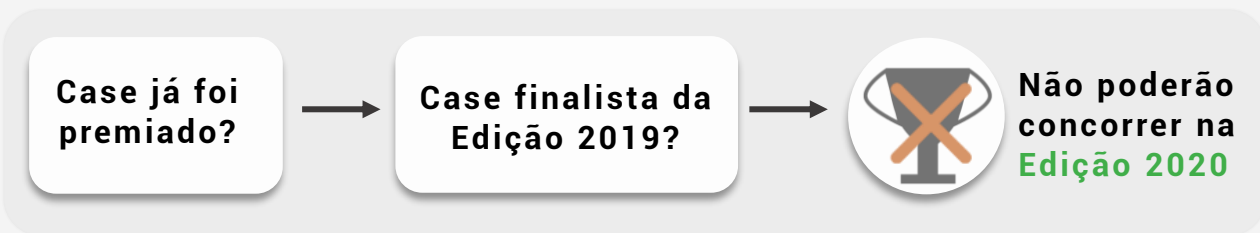
3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no portal do SETCESP: www.setcesp.org.br/6premio. Na página do Prêmio, o participante tem acesso ao **regulamento**, download do **modelo de arquivo para formatação do projeto de sua empresa**, **fotos e vídeos dos eventos anteriores**, e **cronograma com as etapas do prêmio**. O participante receberá a confirmação da sua inscrição pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, após confirmação de recebimento por parte da comissão organizadora.



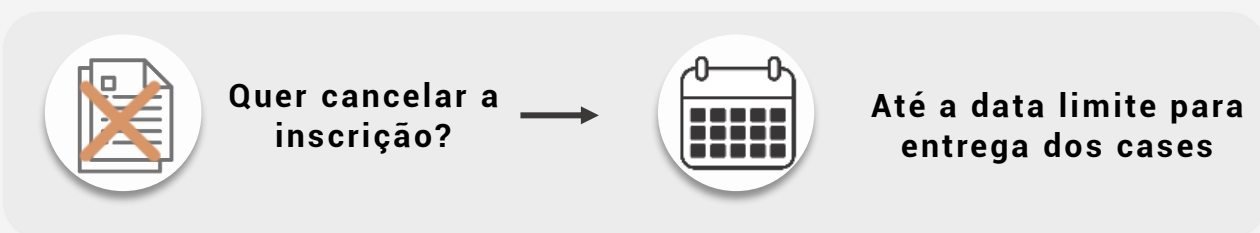
3.3. As empresas podem inscrever seus cases nas quatro categorias, não havendo limite de categorias. No entanto, só é permitido **UM CASE POR CATEGORIA**: "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental" e "d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho".

3.4. Para as **empresas com cases inscritos em várias categorias**, somente os **dois melhores pontuados** pela equipe julgadora **continuarão concorrendo ao Prêmio**.

3.5. Cases já premiados, vencedores nas edições anteriores e cases finalistas na edição de 2019 em qualquer categoria, **não poderão concorrer na edição de 2020 do Prêmio de Sustentabilidade**. Porém, as empresas vencedoras e finalistas podem concorrer em qualquer categoria com novos projetos.



3.6. Qualquer concorrente pode, até à data limite para entrega dos cases, cancelar sua inscrição no 6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO, mediante comunicação expressa ao SETCESP.



4



Da formatação & entrega dos cases

4.1. No site está disponível um **modelo para download** que **permitirá formatar e enviar os projetos**, em documento *PPT (arquivo de Power Point), com as **indicações do conteúdo** que devem constar nos cases para que cumpram os requisitos e critérios de avaliação. **Para cada projeto** inscrito pela empresa, **um arquivo deve ser preenchido e encaminhado à Comissão Organizadora**.



4.2. A **FORMATAÇÃO** dos cases deve respeitar o **PADRÃO** definido no modelo disponível para download no endereço: www.setcesp.org.br/6premio

4.3. Os cases devem ser enviados durante o período de inscrições: de **20 de julho de 2020 até 28 de agosto de 2020**. O arquivo do projeto inscrito deverá ser enviado via e-mail ou Wetransfer, para o endereço: eventos@setcesp.org.br, aos cuidados do setor de "Eventos do SETCESP".



Prazo de envio:

20 de julho a 28 de agosto/20



Enviar pelo e-mail ou Wetransfer

5



Dos conteúdos: tipos de cases & dicas

Para cada uma das quatro categorias, estão descritas sugestões que auxiliam a formatar o conteúdo dos cases a serem enviados à comissão organizadora:

5.1. Responsabilidade Social



"A responsabilidade social implica em focar o objetivo da empresa além do benefício financeiro a seus sócios e colaboradores, contribuindo socialmente para os envolvidos em todo o processo produtivo. Desta forma, a responsabilidade social envolve medidas que proporcionam cultura, educação e melhores condições de vida e saúde para a sociedade".



Exemplo de PROJETOS que podem ser INSCRITOS nesta categoria:

Projetos **educativos e sociais gratuitos**, principalmente para funcionários e pessoas da comunidade onde está inserida a empresa;

Programas de inclusão social, principalmente de pessoas portadoras de necessidades especiais;

Adoção de sistemas educacionais que levem informações sobre a importância da **preservação ambiental** aos colaboradores da empresa e à sociedade, relacionando-a com a melhoria da qualidade de vida em seu espaço geográfico;

Projetos de qualificação profissional;

Orientação aos funcionários da empresa e aos jovens da comunidade, por meio de **programas eficientes sobre os graves problemas do álcool e drogas.**



Dicas para a criação e formatação dos cases de Responsabilidade Social:

Mensurar a **contribuição social e os impactos na cultura, educação, inclusão e ou desenvolvimento do indivíduo;**

Mapeamento de necessidades/ estudos e levantamentos (do local, da empresa, das pessoas);

Qual o fato na **origem do desenvolvimento do projeto;**

Investimentos realizados;

Impactos Mensuráveis – conscientização dos funcionários, inclusão, diminuição do turn over, engajamento, aumento de produtividade;

Indicadores;

Resultados (financeiros, institucionais e/ ou de desempenho);

Fotos e registros das ações implementadas;

Demais informações, imagens, vídeos, gráficos, tabelas e **outros elementos** que a empresa considere necessários para justificar o projeto e/ ou demonstrar seus resultados.

5.2. Gestão Econômica Sustentável



“Por definição, realizar gestão sustentável é dirigir uma organização valorizando todos os fatores que a englobam através de processos que incentivam e recuperam todas as formas de capital, humano, natural e financeiro. Uma empresa que tem essa visão e seja capaz de identificar isso vai ganhar mercado e competitividade”.



Exemplo de projetos que podem ser inscritos nesta categoria:

Comprovar o **resultado financeiro do projeto de sustentabilidade ambiental ou social**, com a redução dos custos sobre o faturamento líquido da empresa;

Dar preferência para a **compra de insumos de empresas** que também sigam os **princípios da responsabilidade ambiental**, comprovando impacto na redução de custos e/ ou aumento no faturamento líquido da empresa;

Acompanhar os custos operacionais da empresa, seguidos de avaliação em relação à implementação de **medidas sustentáveis que resultem em maior faturamento (comprovar)**;

Comprovar o retorno de **investimento em áreas/ projetos de sustentabilidade** da empresa que apresentaram aumento de produtividade, lucro, desenvolvimento e economia de recursos. Apresentar as **iniciativas que sofreram mudanças na gestão e seus principais resultados**; comprovando impacto na redução de custos e/ ou aumento no faturamento líquido da empresa



Dicas para a criação e formatação dos cases de Gestão Econômica Sustentável:

Mapeamento de necessidades/ estudos e levantamentos (do local, da empresa, das pessoas);

Qual o fato na origem do desenvolvimento do projeto;

Investimentos realizados;

Impactos Mensuráveis – diminuição de custos, diminuição do uso de recursos e insumos, diminuição de acidentes;

Indicadores usados para aferir os resultados;

Resultados financeiros;

Imagens de documentos e números que registrem os resultados apresentados;

Demais informações, imagens, gráficos, tabelas e **outros elementos** que a empresa considere necessários para justificar o projeto e/ ou demonstrar seus resultados.

5.3. Responsabilidade Ambiental



“Responsabilidade Ambiental é um conjunto de atitudes voltadas para o desenvolvimento sustentável do planeta. Ou seja, estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade”.



Exemplo de projetos que podem ser inscritos nesta categoria:

Uso de **matérias-primas renováveis;**

Tratamento e reuso da água dentro da empresa, com controle e análise de efluentes;

Manutenção preventiva e renovação periódica da frota da empresa;

Existência de **programas de treinamento e incentivo à direção mais segura e econômica** que resultem na **redução** do consumo de **combustível** e emissão do **CO2;**

Uso de **fontes alternativas e renováveis de energia** no exercício da atividade;

Realização de **serviços de coleta e destinação de resíduos, logística reversa**;

Parcerias e processos para **reciclagem** dos resíduos sólidos da empresa, descarte correto de embalagens ou destinação correta de pneus, peças, equipamentos, óleos e insumos em geral;

Programas de conscientização dos funcionários sobre responsabilidade ambiental e/ou criação de metas coletivas de sustentabilidade.



Dicas para a criação e formatação dos cases de Responsabilidade Ambiental:

Apresentar o **impacto e/ ou conscientização de proteção ao meio ambiente** (para a sociedade, funcionários e clientes);

Mapeamento de necessidades/ estudos e levantamentos (do local, da empresa, das pessoas);

Investimentos realizados;

Engajamento dos colaboradores e/ ou da sociedade;

Redução dos impactos nocivos ao meio ambiente;

Indicadores;

Selo de qualificação (quando houver);

Resultados (financeiros, institucionais e/ ou de desempenho);

Fotos e registros das ações implementadas;

Demais informações, imagens, vídeos, gráficos, tabelas e **outros elementos que a empresa considere necessários para justificar o projeto e/ ou demonstrar seus resultados.**

5.4. Responsabilidade na Segurança Viária e do Trabalho



"A Segurança do Trabalho tem por objetivo proteger o trabalhador em seu ambiente de trabalho, buscando minimizar e/ou evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. A segurança viária refere-se ao conjunto de medidas, disposições e normas existentes em relação à circulação de pessoas e automóveis pelas ruas e rodovias, com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito aos sujeitos envolvidos"



Exemplo de projetos que podem ser inscritos nesta categoria:

Cases e ações preventivas que reduzam autuações e promovam a saúde e a qualidade de vida dos colaboradores e parceiros;

Ações diferenciadas de controle de documentos e auditorias no ambiente de trabalho e inspeção da SST, relacionadas com o **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** e **Controle e Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**;

Instalação de **sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas e/ ou equipamentos**. Inspeção de **instalações elétricas** com foco em **segurança e saúde dos trabalhadores**;

Realização de **exames obrigatórios e complementares que garantam a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores** (admissional, periódicos, toxicológicos, exame médico ocupacional, exames complementares de acordo com o disposto na NR7 – PCMSO).

Análises ergonômicas do trabalho relacionadas ao transporte, movimentação de carga e descarga de materiais e/ ou ao mobiliário e/ ou aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e/ ou à organização do trabalho.

Planos e ações estabelecidas de **pausas para descanso em atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica**; respeito ao descanso intrajornada e interjornadas e repouso semanal; uso de sistemas de rastreamento de veículos como instrumento de controle e identificação da jornada, tempo de direção do motorista profissional e descansos realizados pelos motoristas.

Ações para reduzir acidentes nas estradas, treinamentos de direção defensiva e segura, e treinamentos comportamentais e de reciclagem. Controle e manutenção periódica do veículo, pneus e freios, aferição dos equipamentos de segurança do veículo.

Convênios com postos ou infraestrutura própria para descanso dos motoristas, evitando a insegurança, exposição aos assaltos ou roubo de cargas e riscos de acidentes rodoviários;

Treinamento e atualização dos motoristas quanto à legislação de trânsito, zelo com o veículo e carga transportada, aumento da consciência sobre os fatores de risco e sobre as medidas preventivas necessárias para evitar os riscos;

Treinamentos específicos para o transporte de produtos perigosos, licenças e legislação;

Programas de incentivo e reconhecimento devido à redução de índices de acidentes no trabalho ou nas vias.



Dicas para a criação e formatação dos cases de Responsabilidade na Segurança Viária e do Trabalho:

Mapeamento de necessidades/ estudos e levantamentos (do local, empresa, pessoas);

Qual o fato na **origem do desenvolvimento do projeto;**

Investimentos realizados;

Impactos Mensuráveis – maior engajamento dos colaboradores, diminuição do uso de recursos e insumos, diminuição de custos com acidentes e manutenção de veículos, diminuição de acidentes, aumento de lucro e melhoria na gestão, maior conscientização dos funcionários, inclusão, aumento de produtividade;

Indicadores usados para **aferir os resultados;**

Resultados (financeiros, institucionais e/ ou de desempenho);

Fotos e registros das ações implementadas;

Demais informações, imagens, gráficos, tabelas e **outros elementos que a empresa considere necessários para justificar o projeto e/ ou demonstrar seus resultados.**



Da comissão organizadora e equipe julgadora

6.1. O **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** será coordenado por uma **Comissão Organizadora**, responsável pela **produção, controle e avaliação dos cases**, bem como a indicação e o convite à equipe julgadora da premiação.

6.2. Os **cases inscritos** nas categorias "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental" e "d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho" serão **julgados por um corpo de jurados**, formado por **5 empresários, técnicos e/ou especialistas escolhidos pelo SETCESP**. Essa equipe escolherá os finalistas de cada categoria após avaliar os cases enviados pelos concorrentes ao Prêmio.

6.3. Em qualquer fase do julgamento, os **membros da equipe julgadora e a comissão organizadora** terão total **autonomia para tomar decisões**, mesmo que seja sobre informações eventualmente não previstas neste regulamento, não cabendo nenhum recurso de suas decisões.

7



Dos critérios, avaliação e julgamento

7.1. É essencial que cada projeto **comprove a redução dos impactos socioambientais**, as boas práticas que amenizem os riscos no ambiente de trabalho, na educação do trânsito, na prevenção e atenção à segurança nas estradas e pistas, e apresente os resultados sobre o faturamento líquido da empresa de transporte rodoviário de cargas, – respeitando as características solicitadas na categoria em que o projeto foi inscrito.

7.2. As decisões do júri em relação às categorias "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental" e "d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho" deverão considerar, de forma geral, os seguintes critérios de julgamento, ponderando as pontuações específicas que representem a avaliação do conteúdo de cada projeto:

Critérios de avaliação e pontuação:



1) Estudos e mapeamentos: até 1 (um) ponto;

Serão avaliadas, as informações dos estudos ou mapeamentos das necessidades que levaram à criação ou desenvolvimento do projeto.



2) Planejamento: até 1,5 (um e meio) ponto;

Serão avaliadas as informações sobre o planejamento para a aplicabilidade dos projetos.



3) Criatividade/Inovação do projeto/ ação: até 2 (dois) pontos;

Serão avaliadas a criatividade, originalidade e inovação do projeto.



4) Continuidade, perenidade e destinação de recursos: até 2 (dois) pontos;

Será avaliada a possibilidade de continuidade e perenidade que os projetos apresentam dentro das empresas e os impactos que têm em seus colaboradores e pares.



5) Metodologias e Indicadores Mensuráveis: até 1,5 (um e meio) ponto;

Serão melhor avaliados os projetos que apresentem metodologias e indicadores que mensurem os impactos e os resultados efetivos obtidos.



6) Investimentos e retorno financeiro e/ou percepção de marca, engajamento, redução de insumos e etc.: até **2 (dois) pontos**.

8



Dos finalistas

8.1. O corpo técnico do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** indicará como finalistas as melhores avaliadas pelos critérios descritos no item 7) deste documento.

a) Serão indicadas 08 (oito) melhor ranqueadas, sendo selecionadas as 02 melhores avaliadas de cada uma das categorias "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental" e d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho".



Indicação



8

Finalistas

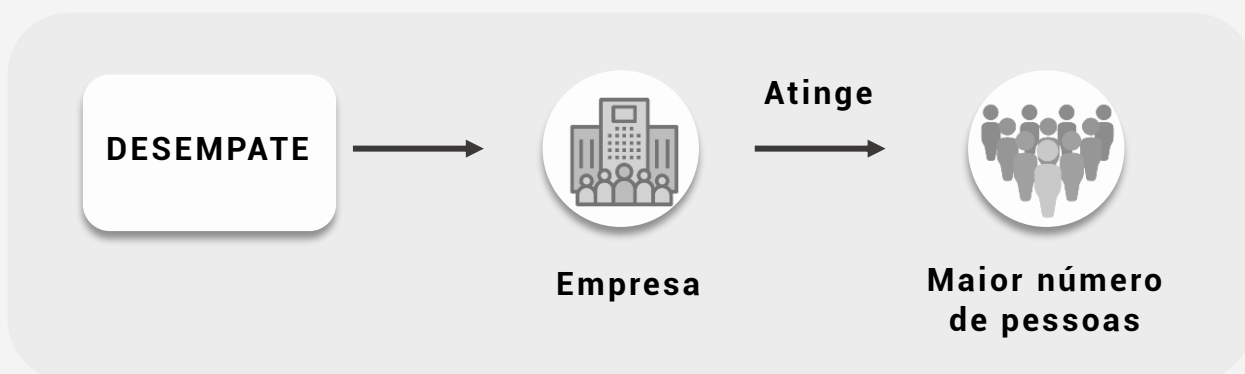


2

De cada categoria

8.2. Sempre que duas empresas da mesma categoria, e/ ou segmento, obtiverem a mesma pontuação, o desempate será feito com base nos critérios de avaliação, "5) Metodologias e Indicadores Mensuráveis" e "6) Investimentos e retorno financeiro e/ou percepção de marca, engajamento, redução de insumos e etc."

a) Será vencedora a empresa que comprove que o seu **projeto atinge**, direta e/ ou indiretamente, o **maior número de pessoas**, sejam funcionários e/ ou comunidade onde está inserida.



b) Se essas informações **não** estiverem disponíveis e comprovadas no case apresentado, serão solicitadas pela Comissão Organizadora.



c) Se uma das empresas **não disponibilizar as informações necessárias** para o desempate, ela será automaticamente posicionada em **segundo lugar**.



8.3. Cada uma das 08 (oito) finalistas será contatada individualmente pela Comissão Organizadora do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, para que, em visita agendada à sede da empresa e suas dependências, seja feita a gravação de imagens e depoimentos com os gestores que comprovem as atividades, ações e resultados descritos no case previamente inscrito e selecionado como finalista.



A produção do vídeo-case é de responsabilidade do **SETCESP** e não acarreta nenhum ônus às finalistas.

9

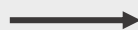


Anúncio dos finalistas, dos vencedores e eventos de premiação

9.1. O anúncio dos 08 cases finalistas será feito publicamente, com uma apresentação exclusiva dos vídeos durante o evento do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, que acontecerá em data e local a ser confirmado posteriormente, em **São Paulo**, mediante **programação a definir*****

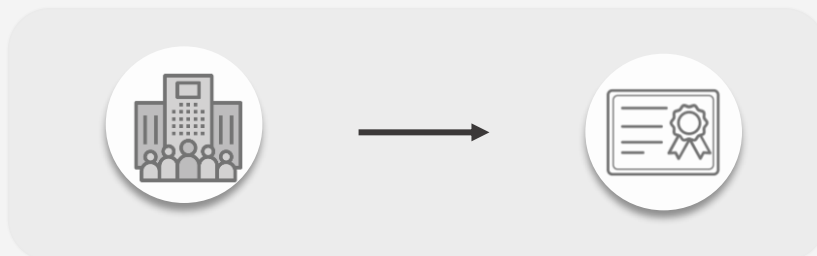
Após o evento, os vídeos serão disponibilizados nas mídias digitais do SETCESP para consulta e compartilhamento dos interessados.

9.2. O anúncio e entrega da premiação do 6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO aos 4 cases vencedores, serão feitas publicamente, também com local, data e programação a definir***



A definir

9.3. Todas as empresas associadas ao SETCESP e enquadradas como participantes receberão um certificado que reconhece seu engajamento e compromisso com a redução dos impactos socioambientais no transporte rodoviário de cargas, e com o menor impacto nocivo aos indivíduos, sociedade, meio ambiente e planeta, decorrentes de suas atividades fim.

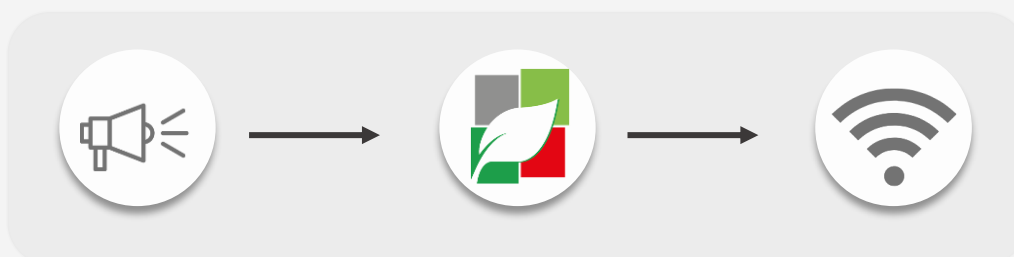


10



Da Divulgação

10.1. A divulgação do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, durante o período de inscrições e entregas dos cases, será amplamente realizada por meios digitais, mídias sociais, site do SETCESP (www.setcesp.org.br) e de parceiros, newsletters (SETCESP On-line), e-mail marketing do SETCESP.



10.2. A **cobertura** do evento de premiação, dos finalistas e vencedores do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** contemplará:

- a) **matéria** alusiva ao evento e vencedores na **Revista SETCESP**;
- b) **matéria do Prêmio** na **Newsletter eletrônica SETCESP**;

c) **release** com a cobertura do evento, finalistas e vencedores, enviado à imprensa especializada e geral;

d) **divulgação** das fotos, vídeos-cases e vídeos de **cobertura nas mídias sociais e no site do SETCESP.**

11



Do Cronograma



11.1. O cronograma para o **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** é o seguinte:

- Abertura das inscrições no dia 20 de julho de 2020
- Encerramento das inscrições no dia 28 de agosto de 2020.
- Entrega dos cases entre 20 de julho e 28 de agosto de 2020.
- Avaliação técnica dos cases concorrentes pelo corpo de jurados do **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** acontecerá entre **01 a 17 de setembro de 2020.**
- A produção, gravação e finalização de vídeo-cases que comprovem as ações dos finalistas selecionados será realizada de 18 de setembro a 30 de outubro de 2020
- A definição dos vencedores será feita após os jurados avaliarem os 08 vídeo-cases dos projetos finalistas produzidos pelo SETCESP. A Previsão dessa avaliação compreende o período entre os dias 02 de novembro a 13 de novembro de 2020.
- O evento de anúncio dos finalistas e da premiação está com data, formato e local à definir***. O SETCESP divulgará o evento a todos os inscritos com até 20 dias de antecedência, utilizando os meios de comunicação on-line e o site da entidade.

20 | julho – 28 | agosto

01 | setembro – 17 | setembro



Período das inscrições e envio dos cases



Avaliação técnica dos cases concorrentes pelo corpo de jurados

18 | setembro – 30 | outubro

01 | setembro – 17 |
setembro



Período da produção,
gravação e finalização
de vídeo-cases



Definição dos vencedores

Data a definir



Anúncio dos finalistas

12



Das Considerações Finais

12.1. Este regulamento está disponível para consulta no site www.setcesp.org.br/6premio

12.2. As dúvidas serão esclarecidas por meio do e-mail eventos@setcesp.org.br pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho de Administração do SETCESP.

12.3. ***Devido à pandemia, a orientação de isolamento social e os protocolos de adequação dos ambientes em eventos corporativos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo, a programação do evento de anúncio dos finalistas e da premiação dos vencedores do 6º Prêmio de Sustentabilidade será definida em data mais próxima ao evento, em modelo híbrido (presencial com distanciamento mínimo e com transmissão ao vivo pelo nosso canal do Youtube). Comunicaremos oportunamente todas as empresas participantes quanto ao modelo, formato e número de participantes permitidos no recinto.

12.4. Eventuais reclamações referentes ao prêmio deverão ser formuladas por escrito por e-mail e, enviadas aos cuidados da Presidência do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região (presidencia@setcesp.org.br).

12.5. Casos omissos serão resolvidos pelo **Departamento Jurídico do SETCESP** – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região.

12.6. As empresas participantes se responsabilizam plenamente pela veracidade e legalidade das informações contidas nos cases apresentados.

12.7. As empresas participantes **autorizam a divulgação** de seus projetos e suas respectivas marcas pelo SETCESP, desde que vinculadas ao **6º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, por meio de fotos, faixas, peças publicitárias, reportagens, vídeos e internet, pelo período de um ano, a contar a partir da data limite para inscrição e entrega dos cases, podendo ser renovado por mais seis meses automaticamente, sem ônus de qualquer espécie para nenhuma das partes.

12.8. O SETCESP reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e sem prévio aviso aos concorrentes, **alterar as datas e demais disposições constantes deste regulamento, se assim entender necessário.**

TAYGUARA HELOU

Presidente do Conselho Superior e de Administração do SETCESP

Gestão 2019 - 2021



Realização:

SETCESP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

transporte
MODERNO